

DECRETO Nº 10.294, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Substitui membro na Comissão Especial para Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os vários requerimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, acerca da necessidade de aprofundada análise da situação atual do Assentamento irregular conhecido como **“Palmares do Quilombo”**;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 20.156/2016.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro: José Edson Cosme de Oliveira – RG nº 19.496.754-2, por **Rozaria Martins – RG nº 11.995.181**, na **Comissão Especial de Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”**, com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando assim constituída com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Rozaria Martins – RG nº 11.995.181**
- Carlos Gilberto Dias Fernandes – RG nº 2.641.048-SSP/MG
- Henrique Sciascio Neto - RG nº 44.463.646-8

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da Comissão criada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicos Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 10.163/2017**, a partir desta data.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2018, no Paço Municipal, e em 08 de junho de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ